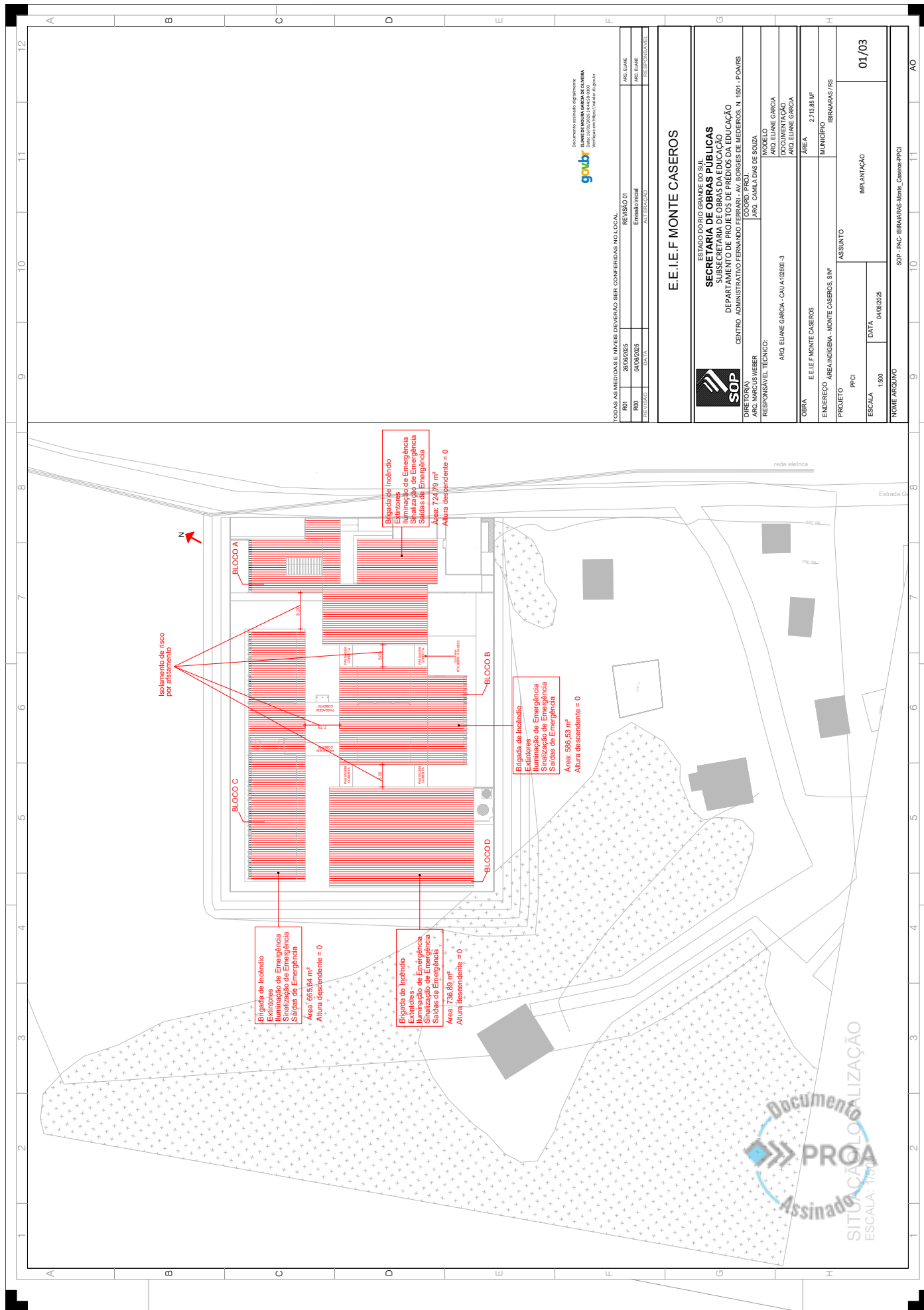




25190000247250



TODAS AS MEDIDAS E NÍVEIS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL.			
RDI	28/08/2025	REVISÃO 01	ARG. ELIANE
RDI	04/08/2025	Emissão final	ARG. ELIANE
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
E.E.I.E.F. MONTE CASEROS			
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
SUBSECRETARIA DE OBRAS DA EDUCAÇÃO			
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO			
CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - AV. BORGES DE MEDEIROS, N. 1901 - POBOS			
TIPO DE PROJETO	LOCAL DO PROJETO	MODELO	
ARG. ELIANE WEISER	ARG. CARLA LUIS DE SOUZA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ARG. ELIANE GARCIA - CAU A108800-3	DOCUMENTAÇÃO	
		ARG. ELIANE GARCIA	
OBRA	E.E.I.E.F. MONTE CASEROS	ÁREA	2719,85 M²
ENDEREÇO	ÁREA INDICADA - MONTE CASEROS, SMP	MUNICÍPIO	IBIRAMARAS/RS
PROJETO	PPCI	ASSUNTO	
ESCALA	1:500	DATA	04/08/2025
		IMPLANTAÇÃO	01/03
NOME ARQUIVO			
SOP - PAC - IBIRAMARAS-Monte_Caseros-PPCI			
AO			









25190000247250

Nome do documento: SOP_PAC_IBIRAIARAS-MONTE_CASEROS__PPCI.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Eliane de Moura Garcia de Oliveira

SOP / SPESCOLARES / 349838702

22/01/2026 17:15:54





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL**



Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00036923AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **EEIEF MONTE CASEROS** e identificada por **EEIEF MONTE CASEROS**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **92.941.681/0001-00**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **E-1 - Ensino fundamental**

CNAE: **8513-9/00**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **2853,97 m²**

Nº de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **TERRAS INDÍGENAS-MONTE CASEROS. IBIRAIARAS.**

Foi analisada e aprovada em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

IBIRAIARAS, RS, 4 de setembro de 2025

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

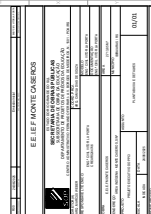
Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02025257960011





25190000247250

Nome do documento: SOP_PAC_IBIRAIARAS-MONTE_CASEROS_PPCI_EXE.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

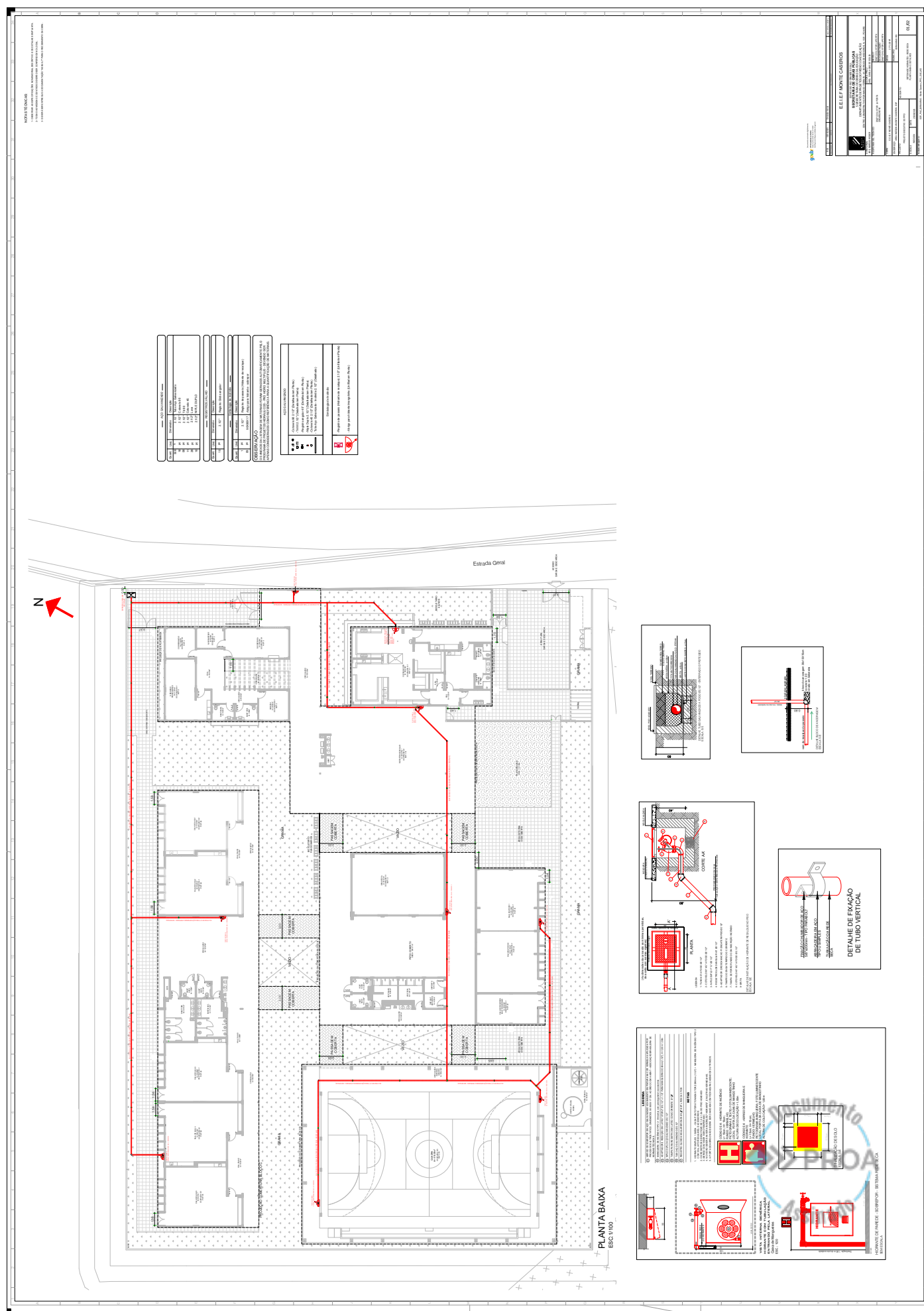
Data

Vitor Garcia La Porta

SOP / FT PPCI / 485534501

22/01/2026 16:04:39







25190000247250

Nome do documento: SOP_PAC_IBIRAIARAS-MONTE_CASEROS_PPCI_EXE_HID.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vitor Garcia La Porta

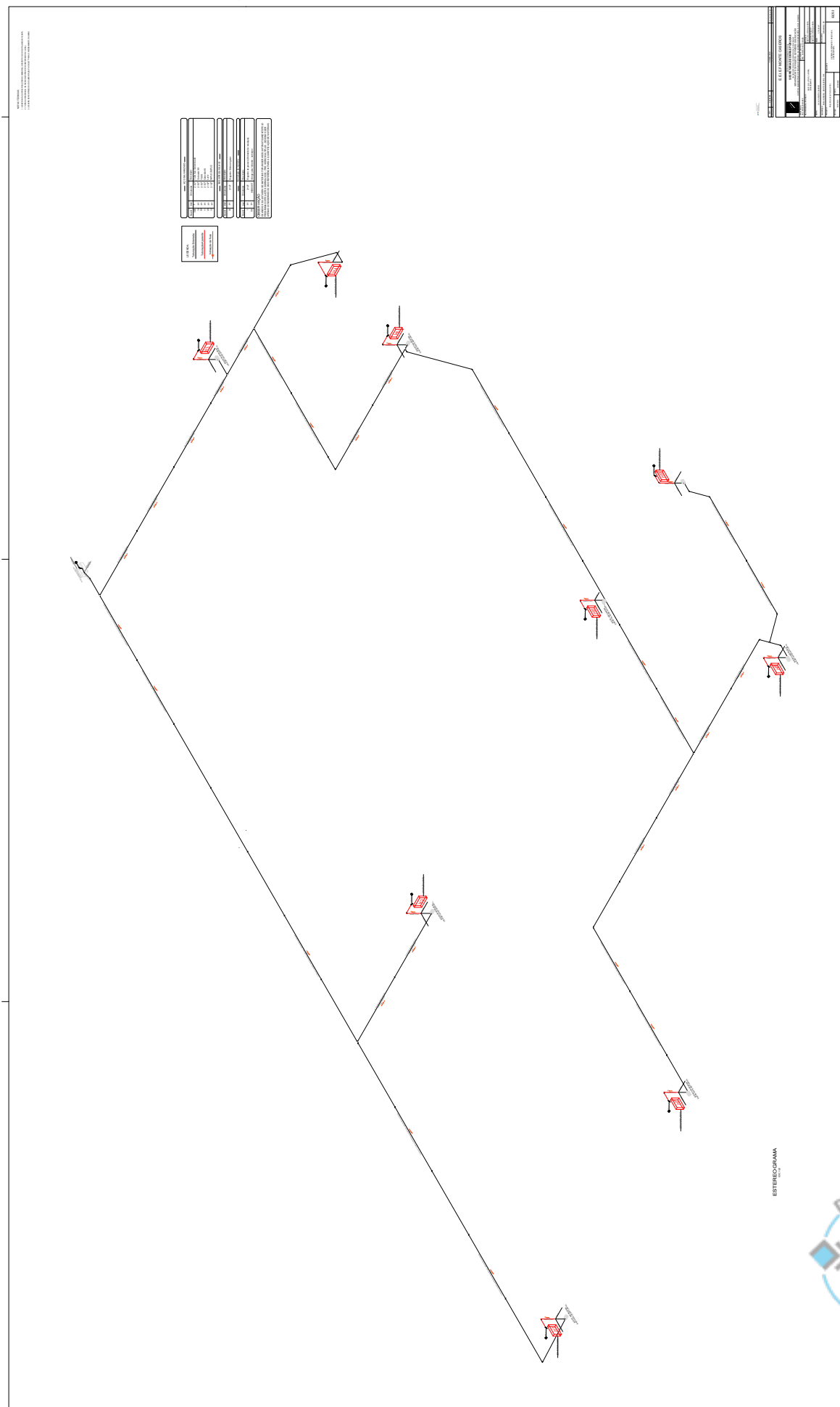
SOP / FT PPCI / 485534501

22/01/2026 16:08:15





25190000247250



ESTEREOGRAMA





25190000247250

Nome do documento: SOP_PAC_IBIRAIARAS-MONTE-CASEROS_PPCI_EXE_HID_ESTMA.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vitor Garcia La Porta

SOP / FT PPCI / 485534501

22/01/2026 16:04:05





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO: **MEMORIAL DESCRITIVO**

ASSUNTO: **SISTEMA DE HIDRANTES – REDE SECA**

OBRA: **E.E.I.E.F MONTE CASEROS**

LOCAL: **IBIRAIARAS/RS**

1. GENERALIDADES

Este memorial tem por finalidade descrever o projeto de sistema de hidrante /Rede Seca para combate ao incêndio a E.E.I.E.F MONTE CASEROS, localizada na Estrada para as Terras indígenas Monte Caseros, no Município de Ibiraiaras / RS.

O Projeto está adequado ao Projeto Arquitetônico, ao PPCI protocolado no CBMRS e a situação do terreno a ser implantado considerando as condições físicas do lote e demais intervenções a serem executadas.

Relação de prancha que compõem o projeto:

- Planta Baixa
- Estereograma
- Memorial descritivo



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900



25190000247250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIO DA EDUCAÇÃO

2. EXIGÊNCIAS DA LEI

O sistema acima descrito deverá ser executado conforme projeto apresentado, obedecendo rigorosamente a Legislação Estadual **LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013** e suas regulamentações pelo **DECRETO DE Nº53280, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**, bem como as **Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros do RS e Normas técnicas pertinentes vigentes.**

3. DESCRIÇÃO

Será objeto deste projeto os seguintes equipamentos a serem implantados na edificação:

3.1 Dispositivo de recalque

Será executado a 15cm (quinze centímetros) de profundidade em relação ao arruamento do passeio público, conforme indicado em planta baixa do PPCI e detalhes técnicos, caixa em alvenaria nas dimensões 60x40cm, com tampa metálica em ferro fundido na cor vermelha com a inscrição **“INCÊNDIO”**, com fechamento hermético e acabamento com moldura em concreto magro que servirá de abrigo para a válvula angular 45° (ϕ2.1/2”) para recalque da água, proveniente do caminhão dos bombeiros, até o ponto do registro de hidrante junto ao prédio do auditório localizado próximo as quadras esportivas da escola.

A localização do dispositivo de recalque sempre deve permitir a aproximação da viatura de maneira apropriada para o recalque da água, a

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIO DA EDUCAÇÃO

partir do logradouro público, sem existir qualquer obstáculo que dependa de remoção para o livre acesso dos bombeiros.

3.5 PONTOS DE TOMADA D'ÁGUA

Serão instalados 09 (nove) pontos de tomada de água, alocados conforme PPCI protocolado e APROVADO no CBMRS.

3.6 TUBULAÇÃO

Deverão ser usados tubos de aço galvanizado para os trechos enterrados e aparentes, com diâmetros indicados em planta. Os trechos das tubulações do sistema que sejam aparentes devem ser na cor vermelha (Pantone 485C).

A tubulação seguirá enterrada desde a saída do dispositivo de recalque localizado no arrumamento do passeio público percorrendo todo o trecho indicado em planta baixa até o ponto de tomada d'água onde será aparente.

Nos trechos onde a tubulação será enterrada, a mesma deverá ser envolvida por proteção com fita anticorrosiva, a vala possuirá oitenta centímetros (80 cm) de profundidade e deverá ser cuidadosamente preparada, o leito deve ser constituído por lastro de concreto magro e brita conforme detalhe em planta. No reaterro da vala, o material que envolve a tubulação envolta pela fita anticorrosiva será areia média e conseguinte o solo natural compactado do local.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIO DA EDUCAÇÃO

Deve ser previsto bloco de ancoragem, nas dimensões 30X15x15cm, em concreto virado em betoneira no traço 1:2:3 (cimento:areia:brita1) junto a conexão que deriva a tubulação enterrada para aparente junto a tomada d'água, conforme detalhe apresentado em planta baixa.

As tubulações devem ser mantidas limpas, devendo-se limpar cada componente internamente tanto na estocagem como na execução dos trabalhos, bem como antes do seu assentamento, mantendo-se a extremidade tampada até que a montagem seja realizada.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

As instalações deverão ser entregues testadas e em perfeitas condições de funcionamento. Os materiais na obra e os respectivos testes das tubulações deverão obedecer às normas e regulamentações pertinentes e às especificações técnicas.

Deverá ser entregue a documentação “As-Built” para o recebimento da obra.

5. DIRETRIZES

A execução do sistema de prevenção e combate a incêndio deverá obedecer às seguintes Instruções, Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de projetos, Construção e Manutenção dos Edifícios Públicos;
- Instruções e Resoluções do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul;
- ABNT NBR 10844;

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIO DA EDUCAÇÃO

- Normas da ABNT, INMETRO e Legislação Estadual;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/RS-CONFEA (Lei nº 5.194/96, art. 7) - link abaixo:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03leis/L5194.htm

- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CAU/RS;

6. NORMAS DE SERVIÇOS

As instalações de prevenção e combate a incêndio serão executadas de forma a atender as seguintes exigências:

- Permitir o funcionamento rápido, fácil e efetivo;
- Utilização de materiais certificados pelo INMETRO;
- Permitir acessos livres de qualquer embaraço aos equipamentos constituintes do sistema;
- Atender as Resoluções vigentes do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul;
- Atender as Normas da ABNT;

7. PRECEDÊNCIA DE DADOS

Em caso de divergência entre essas Especificações Técnicas e o contrato, prevalecerá sempre este último. Em caso de divergência entre este as Especificações Técnicas e a planta, prevalecerá o primeiro. Em caso de

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIO DA EDUCAÇÃO

divergência entre as cotas das plantas e suas medidas de escala prevalecerão sempre as primeiras.

Caso haja divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala (por exemplo: 1:25 prevalece sobre 1:50). Em caso de desenhos de datas diferentes prevalecerá sempre o de data mais recente.

Os desenhos do projeto executivo, ao serem enviados à obra, deverão conter carimbo ou tipo de nota que identifique claramente sua liberação para execução.

8. MODIFICAÇÃO DE PROJETO

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não alteração no valor da obra, será executada sem que haja plena autorização da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP).

Sempre que for sugerida pela Contratada qualquer modificação que represente alteração no preço total da obra, tanto para maior como para menor, esta deverá ser acompanhada de orçamento de preço.

9. SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E SIMILARIDADE

A referência a marcas de materiais nas Especificações não obriga a CONTRATADA a utilizá-las.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIO DA EDUCAÇÃO

10. RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

É parte integrante deste documento:

- Memorial Descritivo
- Planta Baixa
- Estereograma
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900



25190000247250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIO DA EDUCAÇÃO

Pela equipe do DPPE.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **VITOR GARCIA LA PORTA**
Data: 19/01/2026 11:09:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eng.º Civil Vitor La Porta.

CREA RS244746 – ID: 4855345.

Secretaria de Obras Públicas do Estado (SOP/RS).

Subsecretaria de obras da Educação.

Departamento de Projetos em Prédios da Educação (DPPE).



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900



25190000247250

Nome do documento: SOP_PAC_IBIRAIARAS-MONTE_CASEROS_PPCI_EXE_HID_MEM.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vitor Garcia La Porta

SOP / FT PPCI / 485534501

22/01/2026 16:07:35





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO: **MEMORIAL DESCRITIVO**

ASSUNTO: **PROJETO EXECUTIVO DO PPCI - EDIFICAÇÃO**

OBRA: **E.E.I.E.F MONTE CASEROS**

LOCAL: **IBIRAIARAS /RS**

1. GENERALIDADES

Este memorial tem por finalidade descrever o projeto executivo do PPCI para a edificação da Escola Estadual Integral de Ensino Fundamental Monte Caseros, localizada na Estrada para a Área Indígena Monte Caseros, s/nº, no Município de Ibiraíaras/RS.

O Projeto está adequado ao Projeto Arquitetônico, ao Plano de Prevenção Contra Incêndio aprovado e a situação do terreno a ser implantado considerando as condições físicas do lote e demais intervenções a serem executadas.

Relação de documentos que compõem o projeto:

- Planta Baixa e detalhes
- Memorial descritivo

2. EXIGÊNCIAS DA LEI

O sistema acima descrito deverá ser executado conforme projeto apresentado, obedecendo rigorosamente a Legislação Estadual **LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013** e suas regulamentações pelo **DECRETO DE Nº51803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES**, bem como as **Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros do RS e Normas técnicas pertinentes vigentes**.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

3. DESCRIÇÃO

Será objeto deste projeto os seguintes equipamentos a serem implantados na edificação:

3.1 PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO.

As placas de orientação do sentido da saída de emergência devem ser na forma retangular nas dimensões **316mm x158mm**, fundo verde com pictograma fotoluminescente, conforme anexo B da Resolução técnica dos bombeiros RT12/2021.

As Placas devem ser instaladas com fitas “dupla face – FORTE” ou preferencialmente parafusadas, posicionadas como indicado nos detalhes do projeto executivo, são elas:

08 Placas de saída de emergência com a indicação de sentido (DIREITA) (conforme Anexo B, código S1).

13 Placas de saída de emergência com a indicação de sentido (ESQUERDA) (conforme Anexo B, código S2).

03 Placas de saída de emergência com a indicação de sentido para frente (conforme Anexo B, código S3).

As placas de orientação da saída de emergência, devem ser na forma retangular nas dimensões 316 mm x158mm, fundo verde com texto e pictograma fotoluminescente.

13 Placas de saída de emergência escrito “SAÍDA” para indicação de sentido ao acesso à rota de fuga a ser afixada acima do vão de abertura com porta ou sem porta quando este for a saída final (conforme Anexo B, código S12).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

3.2 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

As placas de sinalização que indicam a localização dos equipamentos de PPCI devem ser na forma quadrada, fundo na cor vermelha, pictograma fotoluminescente, com ou sem texto na cor vermelho em fundo fotoluminescente.

As Placas devem ser instaladas com **fitas “dupla face – FORTE” ou preferencialmente parafusadas**, posicionadas como indicado nos detalhes do projeto executivo, são elas:

19 Placas indicando a localização dos extintores de incêndio (conforme Anexo B, código E5);

08 Placas indicando a localização dos hidrantes e mangotinhos do sistema de rede seca (conforme Anexo B, código E6 E E8, respectivamente);

Placas de sinalização do agente extintor e classes de fogo

As placas que indicam o tipo de agente extintor e classes de fogo ao qual a unidade extintora é recomendada e proibida deve ser na forma retangular, fundo fotoluminescente, com pictogramas na cor:

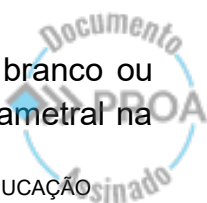
- Vermelha: Extintor e líquidos inflamáveis;
- Verde: combustíveis sólidos;
- Azul: Equipamentos elétricos;

19 Placas indicando o tipo de agente extintor e classes de fogo (conforme Anexo B, código N2);

Placas de sinalização de proibição e alerta

As placas de proibição devem ser na forma circular, fundo branco ou fotoluminescente, pictograma na cor preta, faixa circular e faixa diametral na cor vermelha.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

18 Placas de “Proibido Fumar” (conforme Anexo B, código P1);

01 Placa de “Proibido Produzir Chama” (conforme Anexo B, código P2);

As placas de alerta devem ser na forma triangular, fundo amarelo ou com retícula conforme ABNT NBR16820, pictograma na cor preta, faixa triangular na cor preta.

01 Placa de “Cuidado Risco de Incêndio” (conforme Anexo B, código A2);

01 Placa de “Cuidado Risco de Explosão” (conforme Anexo B, código A3);

EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS

19 unidades extintoras portáteis – carga Pó Químico seco (PQS) – 2A:20BC (conforme RT nº14/2016 do CBMRS).

104 luminárias de emergência (blocos autônomos) no total, de no mínimo 300 lúmens, a serem instaladas nos blocos (edificações), e 6 blocos tipo “faroletes” de 25w no Ginásio de esportes, conforme locação dos pontos no projeto executivo do PPCI e projeto executivo elétrico da SOP.

01 Luminária de emergência (Tipo Balizamento – código S1 – Placa de sinalização de saída - LED) – com Tensão de 127v – 220v automática.

01 Luminária de emergência (Tipo Balizamento – código S2 – Placa de sinalização de saída - LED) – com Tensão de 127v – 220v automática.

02 Luminárias de emergência (Tipo Balizamento – código S12 – Placa de sinalização de saída - LED) – com Tensão de 127v – 220v automática.

NOTAS:

- 1. Pontos das tomadas de iluminação de emergência (Blocos Autônomos, faroletes e iluminação de balizamento) já estão contemplados no projeto executivo elétrico da SOP.**
- 2. Abrigo da Central de gás GLP conforme detalhes específicos do projeto executivo do PPCI e projeto estrutural da SOP.**

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

3. *O sistema de hidrantes e mangotinhos – rede seca segue conforme projeto executivo específico.*

EXECUÇÃO DO ABRIGO DA CENTRAL DE GÁS GLP.

Deverá ser executada central de gás conforme localização em planta baixa, projetos e detalhes específicos da SOP. Esta deve atender as normas pertinentes vigentes e regulamentações do CBMRS.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

As instalações deverão ser entregues testadas e em perfeitas condições de funcionamento. Os materiais na obra e os respectivos testes deverão obedecer às normas e regulamentações pertinentes e as especificações técnicas. A fiscalização das obras rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da CONTRATADA demolições e reconstruções que forem determinadas pelos fiscais para o bom andamento dos trabalhos.

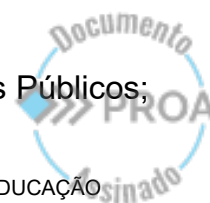
Deverá ser entregue a documentação “As-Built” para o recebimento da obra.

5. DIRETRIZES

A execução do sistema de prevenção e combate a incêndio bem como os serviços descritos neste memorial deverão obedecer às seguintes Instruções, Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de projetos, Construção e Manutenção dos Edifícios Públicos;

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- Instruções e Resoluções do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul;
- Normas da ABNT, INMETRO e Legislação Estadual;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/RS-CONFEA (Lei nº 5.194/96, art. 7) - link abaixo:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03leis/L5194.htm

- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CAU/RS;
- Especificações técnicas;

6. NORMAS DE SERVIÇOS

As instalações de prevenção e combate a incêndio e demais serviços serão executados de forma a atender as seguintes exigências:

Permitir o funcionamento rápido, fácil e efetivo;

Utilização de materiais certificados pelo INMETRO;

Permitir acessos livres de qualquer embaraço aos equipamentos constituintes do sistema;

Atender as Resoluções vigentes do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul e Normas da ABNT;

7. PRECEDÊNCIA DE DADOS

Em caso de divergência entre essas Especificações Técnicas e o contrato, prevalecerá sempre este último. Em caso de divergência entre este as Especificações Técnicas e a planta, prevalecerá o primeiro. Em caso de

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

divergência entre as cotas das plantas e suas medidas de escala prevalecerão sempre as primeiras.

Caso haja divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala (por exemplo: 1:25 prevalece sobre 1:50). Em caso de desenhos de datas diferentes prevalecerá sempre o de data mais recente.

Os desenhos do projeto executivo, ao serem enviados à obra, deverão conter carimbo ou tipo de nota que identifique claramente sua liberação para execução.

8. MODIFICAÇÃO DE PROJETO

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não alteração no valor da obra, será executada sem que haja plena autorização da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP).

Sempre que for sugerida pela Contratada qualquer modificação que represente alteração no preço total da obra, tanto para maior como para menor, esta deverá ser acompanhada de orçamento de preço.

9. SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E SIMILARIDADE

A referência a marcas de materiais nas Especificações não obriga a CONTRATADA a utilizá-las.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

10. RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

É parte integrante deste documento:

- Memorial Descritivo
- Planta Baixa e detalhes
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900



25190000247250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Pela equipe do DPPE.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **VITOR GARCIA LA PORTA**
Data: 19/01/2026 11:08:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng.º Civil Vitor La Porta.

CREA RS244746 – ID: 4855345.

Secretaria de Obras Públicas do Estado (SOP/RS)

Departamento de Projetos em Prédios da Educação (DPPE)



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900



25190000247250

Nome do documento: SOP_PAC_IBIRAIARAS-MONTE_CASEROS_PPCI_EXE_MEM.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vitor Garcia La Porta

SOP / FT PPCI / 485534501

22/01/2026 16:08:00

